



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guaira

FORO DE GUAÍRA

1ª VARA

Av. 17, 414, ., Centro - CEP 14790-000, Fone: (17) 3331-2186, Guaira-SP

- E-mail: guaira1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

AMILTON HIRAOKA, Escrivão Judicial II do Cartório da 1ª Vara do Foro de Guaira, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0002710-52.2017.8.26.0210 - Ordem nº 2017/001769 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto Qualificado, em que figura como Réu **DANILO ANTONIO REZENDE LAVEZO**, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Produção, RG 43.073.062-7/SP, CPF 353.000.508-81, pai Alcides Lavezo, mãe Geni Aparecida Rezende, Nascido/Nascida 20/12/1987, de cor Branco, natural de Jardinópolis - SP, com endereço à Rua Caugucu, 106, (11) 98256-9703, Cidade Lider, CEP 03588-030, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/11/2017**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 293/2017 - Delegacia de Polícia de Guaira, 1119/2017 - Delegacia de Polícia de Guaira**

Histórico da Parte **Danilo Antonio Rezende Lavezo**

01/10/2017 - Data do Fato - Art. 155 § 1º § 4º, II do(a) CP

Local: Rua 9, 214

Aniceto Carlos Nogueira - Guaira/SP - 14790000

11/07/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 155 § 1º § 4º, II do(a) CP

30/11/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 155 § 1º § 4º, II do(a) CP

15/12/2021 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

12/08/2022 - Revogação da Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

Situação Processual:

04/07/2023 - Sentença Absolutória. Isso posto e tudo mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a ação penal promovida contra DANILO ANTÔNIO REZENDE LAVEZO para, com base no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, ABSOLVÊ-LO da imputação feita na denúncia, uma vez que não existe prova suficiente para motivar sua condenação.

04/07/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

04/07/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

04/07/2023 - Publicação da Sentença

Ofício Expedido - 07/07/2023 13:14:37 - Ofício - Cópia da Sentença para Vítima - Prov. 770-2002 - Infância-Crime

Ofício Expedido - 07/07/2023 17:17:48 - Ofício - IIRGD - Decisão - Crime

Certidão de Honorários Expedida - 07/07/2023 17:31:52 - Certidão - Honorários - Convênio

Certidão de Cartório Expedida - 10/07/2023 15:47:00 - Certidão (a) - Arquivamento -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guaira

FORO DE GUAÍRA

1ª VARA

Av. 17, 414, ., Centro - CEP 14790-000, Fone: (17) 3331-2186, Guaira-SP

- E-mail: guaira1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Movimentações 61615 ou 22 - Crime

Definitivo - 10/07/2023 15:47:51

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guaira, 24 de janeiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**